



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 681, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia os membros da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico 23422.009711/2018-33 e em observância ao disposto no Art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI, recriada pela Portaria 664/2019/GR:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

- a) AROLDO DA SILVA TAVARES, SIAPE 2144305 - Titular;
- ~~b) DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, SIAPE 2129208 - Suplente.~~
- b) FRANCIELIE MORETTI, SIAPE nº 2311572, Suplente. ([Alterado pela Portaria nº 13/2022/GR](#))

II - Representantes da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT:

- ~~a) ALINE MACHADO DOS SANTOS, SIAPE 1164679 - Titular;~~
- a) FABIANA CRISTIANE LAGASSE, SIAPE nº 2142129 - Titular; ([Alterado pela Portaria nº 274/2020/GR](#))
- b) FABÍOLA BELINI, SIAPE 2142297 - Suplente.

III - Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE:

- a) ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, SIAPE 2143311 - Titular;
- b) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO, SIAPE 2150003 - Suplente.

IV - Representantes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX:

- a) ROGÉRIO MOTTA MOREIRA, SIAPE 2140090 - Titular;
- b) RAFAEL FRANCA PALMEIRA, SIAPE 2467733 - Suplente.

V - Representantes do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural - NIPPEI:

- a) PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, SIAPE 1310814 - Titular;
- ~~b) EDSON DUARTE, SIAPE 1215725 - Suplente.~~ ([Alterado pela Portaria nº 230/2021/GR](#))

VI - Representantes Docentes:

- a) CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471 - Titular;
- b) JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA, SIAPE 2318394 - Suplente;
- c) LAURA FORTES, SIAPE 2306912 - Titular
- d) MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO, SIAPE 1927115 - Suplente;
- e) DIANA ARAÚJO PEREIRA, SIAPE 1619312 - Titular;
- f) GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, SIAPE 1488654 - Suplente;
- g) MARIA ETA VIEIRA, SIAPE 2865749 - Titular;
- ~~h) ANA PAULA ARAÚJO FONSECA, SIAPE 2047357 - Suplente.~~ ([Revogado pela Portaria nº 230/2021/GR](#))

VII - Representantes Discentes:

- ~~a) JUAN OSWALDO RODRIGUEZ MIRAÑA, Matrícula 2019105130011547 - Titular;~~
- a) Genivau Laranhaga, Matrícula 2020101060001163 - Titular; ([Alterado pela Portaria nº 230/2021/GR](#))
- ~~b) JOSÉ DAMIÁN TORKO GOMEZ, Matrícula 2014110060104883 - Suplente.~~
- b) Aquicel Peres Fernandes, Matrícula 2020101000000899 - Suplente; ([Alterado pela Portaria nº 230/2021/GR](#))
- ~~c) GENILDA MARIA RODRIGUES, Matrícula 2019101000007848 - Titular;~~
- c) Juan Oswaldo Rodriguez Miraña, Matrícula 2019105130011547, Titular; ([Alterado pela Portaria nº 230/2021/GR](#))
- ~~d) YANDERI JOSEFINA FERNANDEZ HERNANDEZ, Matrícula 2019105060010815 - Suplente.~~
- d) Genilda Maria Rodrigues, Matrícula 2019101000007848, Suplente; ([Alterado pela Portaria nº 230/2021/GR](#))

VIII - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, SIAPE 2139551 - Titular;
- ~~b) RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, SIAPE 2129830 - Suplente.~~ ([Revogado pela Portaria nº 230/2021/GR](#))

IX - Representantes da Comunidade Externa:

- ~~a) LUIZ MBARAKA MIRI MARTINES - Titular;~~
- a) GILMAR TUPÃ RE SAPY CHAMORRO - Titular; ([Alterado pela Portaria nº 252/2021/GR](#))
- ~~b) CELSO JAPOTY ALVEZS - Suplente.~~
- b) ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO - Suplente. ([Alterado pela Portaria nº 252/2021/GR](#))

X - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG: ([Incluído pela Portaria nº 230/2021/GR](#))

- a) PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA, SIAPE 1947063 - Titular. ([Incluído pela Portaria nº 230/2021/GR](#))

Art. 2º Os membros da CAPPI deverão observar as disposições do Decreto nº 9.759, de 11 de março de 2019, da Portaria 664/2019/GR, de seu Regimento Interno e das legislações vigentes sobre assuntos de sua competência em âmbitos interno ou externo à UNILA.

Art. 3º Os atos praticados pela CAPPI entre 28 de junho de 2019 até a data de publicação estão automaticamente convalidados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 485, de 4 de outubro de 2019

[Alterada pela Portaria nº 274/2020/GR](#)

[Alterada pela Portaria nº 230/2021/GR](#)

[Alterada pela Portaria nº 252/2021/GR](#)

[Alterada pela Portaria nº 13/2022/GR](#)

[Revogada pela Portaria nº 489/2022/GR](#)